



GESTÃO DA QUALIDADE NA PRODUÇÃO JORNALÍSTICA: UMA ANÁLISE DO CRITÉRIO RELEVÂNCIA TEMÁTICA NA AGENDA PRODUZIDA PELA TV ALESE

Ana Rachel Gonçalves Pereira¹.

Universidade Federal de Sergipe (UFS).

Resumo: Este artigo se propôs a analisar a qualidade da agenda jornalística da TV Alese, a TV legislativa da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, pelo critério de relevância temática. Avaliamos o material produzido pelos seus telejornais no ano de 2019, comparando-o à agenda política do estado em vigor no mesmo período. A metodologia adotada foi a Guia de Agenda Jornalística, uma metodologia de pesquisa aplicada em jornalismo, desenvolvida para a avaliação de qualidade por meio de indicadores. Como resultado, identificamos se a agenda produzida pela TV legislativa gera credibilidade, se atende de fato à noção de interesse público e em que proporção. Já do ponto de vista da sociedade, os dados aqui apontados podem servir como ferramenta de *accountability*, conceito exigido nos dias atuais para todo o setor público.

Palavras-chave: gestão da qualidade; agendamento; relevância temática; TV Alese; *accountability*.

1. Introdução

A credibilidade é o fator necessário à sobrevivência do jornalismo. Quanto mais credível for a notícia e o processo produtivo que nela resultou, mais chances o veículo tem de ser referenciado como fonte de informação segura e, como consequência, se fortalecer perante o público. No caso de empresas privadas, essa lógica irá se refletir diretamente no lucro, uma vez que a tendência é que mais credibilidade gere mais consumidores da notícia, e mais consumidores atraiam mais publicidade. A credibilidade, portanto, passa a ser uma questão não apenas de ética jornalística, mas de sobrevivência de mercado, já que “a credibilidade do jor-

¹ Mestranda em Comunicação pela Universidade Federal de Sergipe. Especialista em Assessoria de Comunicação e Imprensa pela Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe. Graduada em Jornalismo pela Universidade Federal de Sergipe. Analista Legislativa em Jornalismo da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe. Email: thiagoerachel@yahoo.com.br.

nal e a confiança do público atuam reciprocamente uma sobre a outra no sentido de conferir legitimidade à instituição jornalística” (GUERRA, 2008, p. 32-33).

E em se tratando de instituição pública? O que deve mover os agentes da notícia nesses ambientes pela busca da credibilidade como força motriz de seus trabalhos? Uma vez que a obtenção do lucro não é característica primária do setor público, o que motiva, ou melhor, o que obriga as redações jornalísticas de cunho público a perseguirem a credibilidade na produção de seus conteúdos?

O artigo 5º da Constituição Federal, no inciso XIV, assegura a todos o acesso à informação (BRASIL, 1988). Destarte, se o acesso à informação é um direito, garantir esse acesso torna-se um dever. Portanto, cabe ao poder público não apenas garantir meios de acesso à informação, como ele próprio promovê-los. Daí a necessidade de as instituições públicas disponibilizarem canais de comunicação com a sociedade.

E, se entendermos que a comunicação produzida por essas instituições tem caráter público, podemos configurá-la como comunicação pública, no sentido de ser o instrumento que possibilita o diálogo com a sociedade, levando temas de interesse coletivo, fruto do debate público, com efeitos a longo prazo, e que tem como único receptor o cidadão. Dessa forma, a comunicação pública possibilita a diminuição do descompasso cognitivo, sendo considerada, portanto, “política pública para a democratização do saber” (MATOS, 2012, p. 56).

Então, ao retomarmos a questão do porquê as redações jornalísticas do campo público de comunicação devem perseguir a credibilidade na produção de seus conteúdos, encontraremos como resposta, além da própria razão de ser da profissão, a obrigação que o setor público tem de entregar para a sociedade um produto ou serviço que atenda às suas necessidades. No caso da informação, o interesse público só será atendido se o produto disponibilizado for confiável, credível, sem interferência de tendências subjetivas, vieses individuais ou interesses escusos, para que dessa forma o sujeito receptor da mensagem seja capaz de consumir a informação e, por meio de pensamento crítico e próprio, elaborar suas concepções sobre o que está sendo informado.

Assim, garantir ferramentas e mecanismos que possibilitem, do ponto de vista de quem produz a informação jornalística, gerir o fluxo de produção de sua agenda e adotar critérios objetivos torna-se indispensável no processo de construção e manutenção da credibilidade da informação. E tornar acessível esse processo, disponibilizando dados que comprovem a adoção desses critérios, pode auxiliar na prática do *accountability* pelas redações jornalísticas que fazem parte do campo público de comunicação. É a transparência e a responsabilização

pelo conteúdo sendo colocados em prática. Já do ponto de vista da sociedade, um meio de auditar, de fiscalizar esse trabalho.

Um desafio e tanto, já que ferramentas de gestão da qualidade para esse tipo de produção são escassas, tanto na prática jornalística, quanto nos estudos acadêmicos. É diante desse cenário que este artigo se propõe a analisar a gestão da qualidade na TV legislativa, um dos braços do campo público de comunicação, mais especificamente na TV Alese, a TV da Assembleia Legislativa de Sergipe.

Viabilizada por meio da Lei 8.977/95, que regulamenta o serviço de TV a cabo no país (BRASIL, 1995), a TV Alese foi criada em 22 de junho de 2004. Inicialmente o sinal da emissora era transmitido em canal fechado da TV a cabo e seu foco era apenas a exibição das sessões legislativas. Com o passar dos anos, a programação foi se diversificando e com sua adesão à Rede Legislativa², passou a ser transmitida em sinal aberto (canal 48.2).

Sua produção jornalística, foco da pesquisa, é voltada, em sua maioria, para três produtos principais, que vão ao ar de segunda a sexta-feira: Jornal da Alese (edição da manhã), exibido às 8h30, Alese Notícia, que vai ao ar às 12h30 e o Jornal da Alese (edição da noite), exibido às 20h. Além da cobertura do parlamento sergipano, os referidos telejornais também se propõem a cobrir diferentes editorias, na tentativa de acompanhar os principais acontecimentos do estado, bem como assuntos nacionais com repercussão local.

Portanto, este artigo se propõe a analisar as temáticas das matérias veiculadas pelos três principais telejornais diários da casa legislativa, no ano de 2019, excluindo-se da análise as matérias referentes à cobertura das sessões legislativas e das reuniões das comissões temáticas do parlamento, uma vez que essas já são automaticamente consideradas em qualquer TV legislativa, prescindindo-se do poder de escolha da agenda jornalística da emissora. O objetivo principal é verificar a qualidade da cobertura da agenda jornalística produzida na redação da TV, quando confrontada com a agenda política em vigor no Estado de Sergipe.

2. Metodologia

Utilizamos como base metodológica a Análise de Conteúdo, com avaliação quantitativa e qualitativa do objeto de estudo. Essa metodologia baseia-se na inferência, sendo esta

² De acordo com a Câmara dos Deputados (2020), “a Rede Legislativa de TV é a primeira rede de televisão a se formar no Brasil com o recurso digital da multiprogramação, que possibilita o uso de um mesmo transmissor para quatro emissoras independentes”. Por meio dessa multiprogramação, um canal de 6MHz, consignado ao Poder Legislativo federal, é capaz de transmitir simultaneamente, 24 horas por dia, programações da TV Câmara federal, da TV Senado, da TV Assembleia estadual e da TV Câmara municipal.

considerada “uma operação lógica destinada a extrair conhecimentos sobre os aspectos latentes da mensagem analisada” (DUARTE, BARROS, 2005, p.284).

Como base teórica, utilizamos a Teoria do Agendamento, proposta inicialmente pelos teóricos Maxwell McCombs e Donald Shaw, que salienta o papel central da mídia como influenciadora dos debates públicos por meio dos temas e recortes que ela faz dos acontecimentos. Segundo a teoria, a exposição constante desses temas e recortes acaba direcionando o agendamento do que é debatido e conversado na agenda do público, configurando-se, dessa forma, como o primeiro passo na formação da opinião pública.

Porém, segundo o próprio McCombs (2009, p. 99), “os *mass media* não é nossa única fonte de informação aos assuntos públicos”. Família, amigos e colegas de trabalho também podem desempenhar essa função. E em uma era informacional, em que a internet alcança uma importância cada vez mais central na vida da sociedade, fica mais evidente que já não se pode falar em monopólio da informação pela mídia, uma vez que essa hegemonia deu lugar à pulverização de outros atores que passaram a ter suas vozes ecoadas por meio das redes sociais.

Ainda assim, por compreender o papel que a mídia pode exercer no debate público, é que julgamos relevante o entendimento dos procedimentos que levam uma TV legislativa a considerar ou não determinado assunto como relevante, de interesse público, e até que ponto esses procedimentos seguem padrões objetivos de noticiabilidade, contribuindo, dessa forma, para a prática do *accountability* no campo público de comunicação.

Procedimentos metodológicos

Para alcançar os objetivos propostos por este artigo, utilizamos a metodologia desenvolvida por Guerra (2016A), denominada Guia de Agenda Jornalística (GAJ), uma metodologia de pesquisa aplicada em jornalismo. Ela foi escolhida por ser um instrumento desenvolvido para a avaliação de qualidade e para a produção de diagnósticos e de soluções para os problemas identificados no âmbito do jornalismo. “O Guia visa exatamente oferecer uma solução de natureza técnica, destinada a sistematizar um conjunto de critérios e procedimentos para avaliar a relevância de temas e orientar sua seleção para compor a agenda jornalística” (GUERRA, 2016a, p. 200).

De forma prática, por meio dos resultados deste artigo, será possível identificar, do ponto de vista das TVs legislativas, em particular da TV Alese, se o compromisso ético-profissional com o que se chama de interesse público está sendo cumprido. E do ponto de vista da sociedade, será possível reunir elementos objetivos que sirvam de referência para

avaliar os critérios adotados pela TV na construção de sua agenda. É importante salientar que a metodologia não pretende definir em absoluto as agendas das redações jornalísticas, mas se propõe a ser um guia, a auxiliar a produção dessas agendas por meio de referências objetivas.

O GAJ trabalha com três indicadores, relacionando-os entre si: o Índice de Produtividade Jornalística (IProd), o Fator de Relevância Jornalística (FRJ) e o Índice de Resolução Semântica de Referência (IRS-R). O IProd diz respeito à capacidade de produção, em um delimitado período, de notícias de uma determinada redação. No caso deste estudo, será tomada como medida o número de notícias produzidas pela TV Alese em 2019.

Já o FRJ identifica o quão relevante é uma temática abordada. Para essa identificação, é tabelada hierarquicamente a relevância desses temas, de acordo com as prioridades definidas pelo cruzamento de quatro agendas: política, pública, de audiência e intermídia.

Para todos esses levantamentos, podem se usar várias metodologias, tais como: sondagens e pesquisas de opinião, pesquisa documental em estudos e relatórios técnicos pertinentes, pesquisa em bases de dados disponíveis, sobretudo as públicas, entre outros métodos possíveis. O objetivo é construir um diagnóstico sobre os temas e o grau de preocupação que suscitam nas diferentes agendas. Deste diagnóstico, seriam extraídos os parâmetros de relevância considerados em função do cruzamento de informações, obtidas em estudos e bases de dados, com as expectativas apresentadas pelos atores auscultados (GUERRA, 2016a, p. 211).

No caso deste artigo, foi feito um recorte para se analisar a produção jornalística com base apenas no parâmetro da agenda política. As agendas pública, de audiência e intermídia poderão ser objeto de análise posterior.

E para fazer o levantamento da agenda política, tomamos como base a análise documental do Planejamento Plurianual 2016-2019 de Sergipe, elaborado pelo Poder Executivo, assim como as emendas constitucionais e as leis ordinárias e complementares aprovadas pelo Poder Legislativo em 2019, o mesmo recorte temporal utilizado para a análise das notícias da TV Alese.

Esses dois fatores foram escolhidos para análise uma vez que tanto o representante do Poder Executivo, responsável pela elaboração do PPA, como os representantes do Poder Legislativo, responsáveis pela aprovação dos projetos que irão alterar o regramento jurídico estadual, foram eleitos democraticamente pelo povo. Desse fato, infere-se, portanto, que as prioridades definidas por esses agentes políticos e materializadas por meio do PPA e por meio das leis e emendas constitucionais refletem a agenda política do Estado.

Por isso, partimos da premissa que quanto mais próxima for a agenda de cobertura jornalística da TV Alese das prioridades elencadas pela agenda política, maior será a qualidade dessa cobertura, uma vez que essa congruência na atribuição de relevância temática pode representar uma ação de *accountability* da redação jornalística, ao utilizar-se de critérios obje-

tivos para seu agendamento. Além disso, essa proximidade pode colaborar também com a prática do *accountability* em relação às ações governamentais e parlamentares, na medida em que confere publicidade à agenda política, permitindo, assim, maior fiscalização das políticas públicas pela sociedade.

Por fim, o IRS-R indica, tomando como base as informações obtidas pelo FRJ e pelo IProd, a quantidade de notícias que aquela organização deveria produzir sobre cada tema, de acordo com a importância desse tema e com sua capacidade de produção.

Com a confrontação de todos esses dados objetivos, foi possível concluir qual é a qualidade da cobertura jornalística, apontar se há a adoção de critérios objetivos na construção da agenda da TV Alese e qual a pertinência desse agendamento para a sociedade.

3. Agenda política

Fator de relevância do Poder Executivo

Para esse recorte, foi feita, primeiramente, a análise documental do Plano Plurianual (PPA) 2016-2019 do Estado de Sergipe, expresso na Lei nº 8.089 de 08 de janeiro de 2016 (SERGIPE, 2016). O PPA é uma lei de iniciativa do Poder Executivo, com previsão constitucional no artigo 165, e estabelece, “de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública (...) para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada”. (BRASIL, 1988).

Ele se divide em dois eixos: os programas temáticos e os programas de gestão, manutenção e serviços. Os temáticos correspondem a recortes selecionados de políticas públicas e expressa a agenda do governo, a orientação da ação governamental para a entrega de bens e serviços à sociedade. Já os de gestão são aqueles programas destinados ao apoio, à gestão e manutenção dessa atuação governamental.

Portanto, para efeito desta análise, utilizamos como parâmetro apenas as prioridades elencadas nos programas temáticos do Poder Executivo, pois deles resultam produtos que são colocados à disposição da sociedade, e que podem ser descritos conforme gráfico abaixo:

Gráfico 1: Programas Temáticos Eixo 1



Fonte: SERGIPE, 2016

Gráfico 2: Programas Temáticos Eixo 2



Fonte: SERGIPE, 2016

Portanto, conforme indicado no PPA, são dez as temáticas elencadas como prioridade da agenda governamental do Poder Executivo: Saúde; Educação; Segurança Pública e Administração Penitenciária; Cultura; Proteção dos Direitos e Assistência Social; Infraestrutura Logística e Desenvolvimento Urbano; Desenvolvimento Produtivo, Ciência, Tecnologia e Inovação; Desenvolvimento Rural, Agropecuário e Pesca; Turismo e Esporte; Gestão Ambiental e Saneamento Básico.

Para apontar qual o grau de importância atribuído para cada uma das áreas elencadas., identificamos os valores em reais destinados a cada uma das categorias e atribuímos como

parâmetro de referência uma escala que varia de 0 a 5. Essa referência será utilizada em todas as análises posteriores com os seguintes indicadores baseados em Santos (2019):

- Relevâncias 5 e 4 – relevância alta
- Relevância 3 – relevância intermediária
- Relevâncias 1 e 2 – relevância baixa
- Relevância 0 – irrelevante

Sendo assim, aplicamos esses índices para encontrar o fator de relevância da agenda política do Poder Executivo, com base nos seguintes parâmetros:

- Acima de 4 bilhões - Relevância 5 – Alta relevância
- De 1 bilhão a 4 bilhões – Relevância 4 – Alta relevância
- De 700 milhões a 1 bilhão – Relevância 3 - Intermediária
- De 300 milhões a 700 milhões – Relevância 2 – Intermediária
- De 50 milhões a 300 milhões – Relevância 1 – Baixa
- Abaixo de 50 milhões – Irrelevante

Com base na classificação feita e na aplicação desses parâmetros, chegamos ao seguinte quadro:

Tabela 1: Fator de Relevância da Agenda do Poder Executivo por tema

TEMA	VALOR DESTINADO	FATOR DE RELEVÂNCIA
Saúde	R\$ 4,11 bilhões	5
Educação	R\$ 4,37 bilhões	5
Segurança Pública e Administração Penitenciária	R\$ 4,08 bilhões	5
Cultura	R\$ 93 milhões	1
Proteção dos Direitos e Assistência Social	R\$ 450 milhões	2
Infraestrutura Logística e Desenvolvimento Urbano	R\$ 1,4 bilhões	4
Desenvolvimento Produtivo, Ciência, Tecnologia e Inovação	R\$ 310 milhões	2
Desenvolvimento Rural, Agropecuário e Pesca	R\$ 252 milhões	1
Turismo e Esporte	R\$ 195 milhões	1
Gestão Ambiental e Saneamento Básico	R\$ 725 milhões	3

Fonte: pesquisa empírica

Fator de relevância do Poder Legislativo

Uma vez encontrado o fator de relevância atribuído pelo Poder Executivo às diferentes temáticas, foi a vez de encontrar o fator de relevância atribuído pelo Poder Legislativo, tendo como base as mesmas temáticas. Para chegar nesse resultado, realizamos a análise de conteúdo das leis e das emendas constitucionais aprovadas pela Assembleia Legislativa de Sergipe

(Alese) e promulgadas durante o ano de 2019. Nesse recorte temporal, foram promulgadas 142 leis ordinárias, 22 leis complementares e 1 emenda constitucional, totalizando 165 inserções no ordenamento jurídico de Sergipe.

Do universo analisado, 77 leis não correspondiam a nenhuma das categorias encontradas nos programas temáticos propostos pelo Poder Executivo. São leis que se enquadrariam nos programas de gestão, manutenção e serviços, não representando, portanto, um produto, bem ou serviço a ser entregue à população. Dessa forma, descartamos essas 77 leis e catalogamos as 88 leis restantes, que são as que de fato importam para este estudo.

De igual forma, aplicamos os índices de referência para encontrar os temas priorizados pelo parlamento. Essa aplicação foi feita com os seguintes parâmetros:

Acima de 20 leis: Relevância 5 – relevância alta

De 15 a 20 leis – Relevância 4 – relevância alta

De 9 a 14 leis – Relevância 3 - relevância intermediária

De 5 a 8 leis – Relevância 2 – relevância baixa

De 2 a 4 leis – Relevância 1 – relevância baixa

Até 1 lei: Irrelevante

Com base na classificação feita e na aplicação desses parâmetros, chegamos ao seguinte quadro:

Tabela 2: Fator de Relevância da Agenda do Poder Legislativo por tema

TEMA	QUANTIDADE DE LEIS PROMULGADAS	FATOR DE RELEVÂNCIA
Saúde	9	3
Educação	5	2
Segurança Pública e Administração Penitenciária	9	3
Cultura	23	5
Proteção dos Direitos e Assistência Social	29	5
Infraestrutura Logística e Desenvolvimento Urbano	3	1
Desenvolvimento Produtivo, Ciência, Tecnologia e Inovação	4	1
Desenvolvimento Rural, Agropecuário e Pesca	1	0
Turismo e Esporte	1	0
Gestão Ambiental e Saneamento Básico	4	1

Fonte: pesquisa empírica

Matriz de Relevância da Agenda Política

Para encontrar a matriz de relevância da agenda política, foi feito o cruzamento dos fatores de relevância encontrados na análise do PPA e das leis e emenda constitucional promulgadas pela Alese. Portanto, foi necessário encontrar a média dos fatores atribuídos a cada temática nas duas análises. O resultado desse cálculo segue no quadro abaixo:

Tabela 3: Matriz de Relevância da Agenda Política por tema

TEMA	FATOR DE RELEVÂNCIA (PODER EXECUTIVO)	FATOR DE RELEVÂNCIA (PODER LEGISLATIVO)	MÉDIA	MATRIZ DE RELEVÂNCIA AGENDA POLÍTICA
Saúde	5	3	4	ALTA
Educação	5	2	3,5	INTERMEDIÁRIA
Segurança Pública e Administração Penitenciária	5	3	4	ALTA
Cultura	1	5	3	INTERMEDIÁRIA
Proteção dos Direitos e Assistência Social	2	5	3,5	INTERMEDIÁRIA
Infraestrutura Logística e Desenvolvimento Urbano	4	1	2,5	BAIXA
Desenvolvimento Produtivo, Ciência, Tecnologia e Inovação	2	1	1,5	BAIXA
Desenvolvimento Rural, Agropecuário e Pesca	1	0	0,5	IRRELEVANTE
Turismo e Esporte	1	0	0,5	IRRELEVANTE
Gestão Ambiental e Saneamento Básico	3	1	2	BAIXA

Fonte: elaborado pela autora, em consonância com GUERRA, 2016^a

4. Agenda jornalística

Para encontrar a agenda jornalística, foi feito o levantamento das matérias e entrevistas exibidas pela TV Alese em 2019 nos três telejornais que tomamos como referência para este artigo. Por meio do material disponível no canal do Youtube da TV Alese (TV ALESE, 2020), colocamos as retrancas correspondentes a cada matéria veiculada e classificamo-las por meio das dez categorias já estabelecidas na agenda política. Destaque-se que algumas pautas abordaram temáticas que se enquadrariam em mais de uma categoria. Nesses casos, classificamos o material analisado na categoria em que há o predomínio da cobertura.

Dessa forma, chegamos à seguinte categorização:

Tabela 4: Levantamento da Agenda Jornalística da TV Alese por tema

TEMA	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
Saúde	22	29	16	13	13	17	17	15	19	19	18	8	206
Educação	7	8	1	2	8	3	6	9	3	15	4	4	70
Segurança Pública e Administração Penitenciária	8	12	6	3	3	1	3	15	6	6	3	9	75
Cultura	17	22	20	15	19	12	19	21	29	18	13	11	216
Proteção dos Direitos e Assistência Social	6	10	8	8	18	9	18	9	8	10	18	11	133
Infraestrutura Logística e Desenv.Urbano	2	0	1	3	1	1	2	2	1	3	2	0	18
Desenv. Produtivo, Ciência, Tec. e Informação	8	7	2	7	8	4	5	6	11	10	6	3	77
Desenvolvimento Rural, Agropecuário e Pesca	1	5	1	1	1	1	1	0	4	4	4	1	24
Turismo e Esporte	6	1	1	1	2	0	2	6	1	2	2	0	24
Gestão Ambiental e Saneamento Básico	5	5	6	3	2	2	2	2	6	12	10	1	56
Outros	27	19	11	14	22	23	12	24	17	14	27	25	235
Total	109	118	73	70	97	73	87	109	105	113	107	73	1134

Fonte: pesquisa empírica



De acordo com o levantamento, foi possível catalogar 1.134 conteúdos, entre matérias e entrevistas, produzidas pela TV Alese em 2019 para os três telejornais em estudo. Desse universo, retiramos 235 materiais classificados como “outros”, que trazem a abordagem de outras temáticas que não as catalogadas na agenda política. Sendo assim, ficamos com 899 produções que se enquadram entre as dez temáticas já apresentadas. São essas que serão consideradas para efeito deste artigo

Já de posse desses dados, foi possível determinar o Índice de Resolução Semântica Apurado (IRS-A), que corresponde ao número de matérias efetivamente produzidas e o Índice de Produtividade Jornalística (Iprod), que mede a capacidade de produção, em um determinado período de tempo, de notícias de uma redação. No caso da TV Alese, foi possível fazer esse cálculo dividindo-se o número de notícias produzidas em 2019 (899) pelo número de categorias estabelecidas (10), o que, em jornalismo, costuma-se chamar de editorias. E assim chegamos ao Iprod médio de 89,9 notícias produzidas anualmente por editoria, sem considerar os diferentes pesos de relevância atribuídos a cada tema.

Tabela 5: Índice de Resolução Semântica Apurado (IRS-A) e Índice de Produtividade Jornalística (Iprod) anual médio da TV Alese

TEMA	IRS-A	IPROD ANUAL/MÉDIO
Saúde	206	89,9
Educação	70	89,9
Segurança Pública e Administração Penitenciária	75	89,9
Cultura	216	89,9
Proteção dos Direitos e Assistência Social	133	89,9
Infraestrutura Logística e Desenvolvimento Urbano	18	89,9
Desenvolvimento Produtivo, Ciência, Tecnologia e Inovação	77	89,9
Desenvolvimento Rural, Agropecuário e Pesca	24	89,9
Turismo e Esporte	24	89,9
Gestão Ambiental e Saneamento Básico	56	89,9
TOTAL	899	

Fonte: elaborado pela autora, em consonância com GUERRA, 2016^a



Na sequência, é hora de encontrar o Índice de Resolução Semântica de Referência (IRS-R), que indica o número de notícias que os telejornais da TV Alesse precisariam produzir em relação ao grau de relevância de cada temática (FRJ). Para encontrar o índice, foi aplicada a seguinte fórmula:

$$\text{IRS-R} = [\text{IProd (tema)} \times \text{FRJ} / \Sigma \text{FRJ}] \times \text{no. Temas}$$

Onde:

IProd (tema) – Indicador de Produtividade Jornalística por tema

FRJ – Fator de Relevância Jornalística de cada tema

ΣFRJ – somatório dos Fatores de Relevância Jornalística

No. Temas – número de temas a receberem cobertura

IRS-R – Índice de Resolução Semântica de Referência

E assim temos o seguinte resultado:

Tabela 6: Índice de Resolução Semântica de Referência da TV Alesse

TEMA	IPROD MÉDIO POR EDITORIA	FATOR DE RELEVÂNCIA JORNALÍSTICA	IRS-R
Saúde	89,9	4	143,8
Educação	89,9	3,5	125,8
Segurança Pública e Administração Penitenciária	89,9	4	143,8
Cultura	89,9	3	107,8
Proteção dos Direitos e Assistência Social	89,9	3,5	125,8
Infraestrutura Logística e Desenvolvimento Urbano	89,9	2,5	89,9
Desenvolvimento Produtivo, Ciência, Tecnologia e Inovação	89,9	1,5	53,9
Desenvolvimento Rural, Agropecuário e Pesca	89,9	0,5	17,9
Turismo e Esporte	89,9	0,5	17,9
Gestão Ambiental e Saneamento Básico	89,9	2	71,9
TOTAL	899	25	899*

Fonte: elaborado pela autora, em consonância com GUERRA, 2016^a

*Total arredondado



Uma vez encontrado o Índice de Resolução Semântica de Referência (IRS-R), é hora de compará-lo com o Índice de Resolução Semântica Apurado (IRS-A), que corresponde à quantidade real de material produzido pela emissora sobre cada tema.

Tabela 7: Comparativo entre o IRS-S e o IRS-A

TEMA	IRS-S	IRS-A
Saúde	143,8	206
Educação	125,8	70
Segurança Pública e Administração Penitenciária	143,8	75
Cultura	107,8	216
Proteção dos Direitos e Assistência Social	125,8	133
Infraestrutura Logística e Desenvolvimento Urbano	89,9	18
Desenvolvimento Produtivo, Ciência, Tecnologia e Inovação	53,9	77
Desenvolvimento Rural, Agropecuário e Pesca	17,9	24
Turismo e Esporte	17,9	24
Gestão Ambiental e Saneamento Básico	71,9	56
TOTAL	899*	899

Fonte: elaborado pela autora, em consonância com GUERRA, 2016a

*Total arredondado

A partir desse comparativo, é possível proceder à análise do nível de proximidade da agenda jornalística com a agenda política. Quanto mais aproximados os valores do Índice de Resolução Semântica de Referência do Índice de Resolução Semântica Apurado, mais apropriada está a cobertura sobre determinada temática, o que confere melhor qualidade do produto jornalístico apresentado à sociedade.

5. Análise de resultado

Para interpretar os dados obtidos, utilizamos os parâmetros definidos em um outro trabalho que utiliza essa mesma metodologia do Guia da Agenda Jornalística (BRANDI, 2018, p. 174), que leva em consideração os limites de saturação ou retração da cobertura jornalística:

Por tratar-se de áreas nas quais as avaliações comportam diferenças de julgamento, são consideradas margens de tolerância para fins de acomodação de possíveis divergências de avaliação. Consideramos cinco faixas de pontuação, que atendem a margens de tolerância, são elas:

Desejável (cor verde): indica variação máxima de 30% para mais ou menos em relação ao valor de Referência. – de 70,1% a 130%;

Tende à saturação (cor rosa): variação ultrapassa 30% do valor de Referência (até o limite de 3x deste valor). – de 130,1% a 300%;



Tende à retração (cor amarelo claro): variação de 30% para menos em relação ao valor de Referência (e acima de 10%) – de 10,1% a 70%;
Forte tendência a saturação (cor amarelo escuro): indica cobertura 3 vezes maior do que o valor de Referência – acima de 300%;
Forte tendência a retração (cor vermelha): Forte tendência a invisibilidade (menor ou igual a 10% em relação ao valor de Referência) ou invisibilidade total (quando em zero) – de 0% a 10%.

Tabela 8: Tendência à saturação ou retração da cobertura da TV Alese

TEMA	IRS-S	IRS-A	% PROXIMIDADE	FAIXA DE DESEMPENHO
Saúde	143,8	206	143,25	Tende à saturação
Educação	125,8	70	55,64	Tende à retração
Segurança Pública e Administração Penitenciária	143,8	75	52,15	Tende à retração
Cultura	107,8	216	200,37	Tende à saturação
Proteção dos Direitos e Assistência Social	125,8	133	105,72	Desejável
Infraestrutura Logística e Desenvolvimento Urbano	89,9	18	20,02	Tende à retração
Desenvolvimento Produtivo, Ciência, Tecnologia e Inovação	53,9	77	142,85	Tende à saturação
Desenvolvimento Rural, Agropecuário e Pesca	17,9	24	134,07	Tende à saturação
Turismo e Esporte	17,9	24	134,07	Tende à saturação
Gestão Ambiental e Saneamento Básico	71,9	56	77,88	Desejável
TOTAL	899*	899		

Fonte: elaborado pela autora, em consonância com BRANDI, 2018

*Total arredondado

Como a finalidade deste artigo é analisar a qualidade da cobertura jornalística da TV Alese a partir de critérios objetivos de avaliação e entender qual a pertinência desse agendamento para a sociedade, foi preciso utilizar mais um recurso de avaliação final. Segundo os dados de proximidade ou distanciamento entre a cobertura de referência e a cobertura apurada, foram definidas metas para cada uma das cinco faixas de pontuação, refletindo, dessa forma, as quantidades limites consideradas ideais para cada uma das faixas, conforme explica Brandi (2018, p.176):

(...) espera-se uma quantidade maior de notícias nas duas faixas intermediárias (tendência a saturação e tendência a retração, ambas com meta estipulada de quantidade menor ou igual a 30%). Ao contrário, a expectativa é obter o menor possível de notícias nas duas faixas de maior desvio (forte tendência a saturação e forte tendência a retração, ambas com meta estipulada de quantidade menor ou igual a 10%). E a faixa de classificação “Desejável” corresponde, na meta estipulada, a quantidade maior ou igual a 20%.



Por fim, o que vai determinar a qualidade final da cobertura é a quantidade de metas atingidas, segundo os parâmetros que se seguem:

1. Todas as metas cumpridas: **cobertura excelente**
2. Uma meta não cumprida: **boa cobertura**
3. Duas ou três metas não cumpridas: **média cobertura**
4. Quatro ou cinco metas não cumpridas: **cobertura ruim**

Com base nesse critério de avaliação, temos o seguinte resultado:

Tabela 9: Quantificação da cobertura da com base na margem de tolerância

CLASSIFICAÇÃO	META	RESULTADO ABSOLUTO	RESULTADO RELATIVO	SATISFATÓRIO?
Desejável	Maior ou igual a 20%	2	20%	SIM
Tende à saturação	Menor ou igual a 30%	5	50%	NÃO
Tende à retração	Menor ou igual a 30%	3	30%	SIM
Forte tendência a saturação	Menor ou igual a 10%	0	0%	SIM
Forte tendência a retração	Menor ou igual a 10%	0	0%	SIM
TOTAL		10	100%	
CLASSIFICAÇÃO DA COBERTURA			BOA Uma meta não cumprida	

Fonte: elaborado pela autora, em consonância com BRANDI, 2018

Essa análise mostra que das cinco metas proposta, quatro são satisfatórias e apenas uma não foi atingida. Esse resultado indica, portanto, que a qualidade da cobertura da agenda jornalística da TV Alese, sob critério de seleção temática, pode ser classifica-

da como boa, quando comparada à agenda política estabelecida por meio das prioridades definidas pelo Poder Executivo e Poder Legislativo do Estado de Sergipe.

É importante registrar que essa qualidade se dá em duas dimensões: como ferramenta de *accountability* da TV Alese, que pode atestar o uso de critérios objetivos na cobertura realizada, conferindo, dessa forma, maior credibilidade ao que é pautado em sua agenda; e como ferramenta de *accountability* das ações políticas, na medida em que o alinhamento entre as duas agendas pode representar um mecanismo de controle e acompanhamento do veículo sobre as ações governamental e parlamentar, sendo essa cobertura, portanto, pertinente para a sociedade.

6. Considerações finais

Apesar das diferenças entre as coberturas de referência e da apurada em diversas temáticas, quando aplicamos a metodologia da Guia da Agenda Jornalística (GAJ) para obter dados conclusivos de forma científica, comprovada, objetiva, é possível apontar para a qualidade da cobertura da TV Alese como boa, uma vez que os cálculos de análise permitem margens de limites toleráveis para mais ou para menos. Ressaltamos que essa avaliação de qualidade leva em consideração apenas o critério de seleção temática, sem entrar no mérito da abordagem dos temas, o que pode ser objeto de posterior pesquisa.

Mas como o próprio nome da metodologia sugere, o Guia da Agenda Jornalística se propõe a ser um guia, um caminho a ser seguido nas redações para que a agenda produzida não seja feita de maneira aleatória, mas que utilize parâmetros objetivos de cobertura, proporcionando, assim, maior qualidade à atividade jornalística.

Outro objetivo é que esses parâmetros sirvam para dar mais transparência ao processo produtivo, contribuindo, dessa forma, com a garantia da credibilidade da informação e com a prática do *accountability* tanto pelas redações jornalísticas que fazem parte do campo público de comunicação quanto pelos próprios atores políticos.

Como são escassas as ferramentas de avaliação de qualidade nas redações, este artigo pretendeu ser um indicativo do que pode ser feito por meio da produção de diag-

nósticos e da propositura de soluções para os problemas identificados no âmbito da produção no jornalismo.

Registre-se que o GAJ é uma metodologia experimental que se encontra em contínuo desenvolvimento pela equipe de pesquisa do Programa de Pesquisa em Qualidade, Inovação e Tecnologia Aplicada ao Jornalismo (Qualijor) da Universidade Federal de Sergipe. Portanto, não se pretende aqui esgotar o assunto, apenas contribuir para que as discussões e ferramentas de gestão da qualidade sejam cada vez mais frequentes e absorvidas nas práticas jornalísticas, em especial no campo público de comunicação, onde o compromisso com a ética profissional e a objetividade dos procedimentos devem ser aplicados não por uma questão de sobrevivência de mercado, mas por se tratar de uma obrigação social.

Referências

BRANDI, Daniel Pereira. **Agenda do meio ambiente no Jornal Nacional**: avaliação da qualidade da relevância temática. Dissertação (Mestrado em Comunicação). Programa de Pós-Graduação em Comunicação. Universidade Federal de Sergipe, 2018.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

_____. **Lei nº 8.977**, de 6 de janeiro de 1995. Dispõe sobre o serviço de TV a cabo e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8977.htm>. Acesso em: 9 jun.2020.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Brasil tem 72 emissoras legislativas no ar**. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/comunicacao/rede-legislativa-radio-tv/noticias/Brasil-tem-72-emissoras-legislativas-no-ar>>. Acesso em: 9 jun.2020.

DUARTE, Jorge, BARROS, Antonio (ORG). **Métodos e Técnicas de pesquisa em comunicação**. São Paulo: Atlas, 2005.

GUERRA, Josenildo Luiz. **O percurso interpretativo na produção da notícia**. São Cristóvão: UFS. Aracaju: Fundação Oviedo Teixeira, 2008.

_____. **Guia da Agenda Jornalística (GAJ) na perspectiva de uma proposta de Pesquisa Aplicada em Jornalismo (PAJ)**. Brazilian Journalism Research, Brasília, v. 12, n. 6, Dez, 2016a.(198-223). Disponível em: < <https://bjr.sbpjor.org.br/bjr/article/download/890/863>> Acesso em: 9 jun.2020.



MATOS, Heloiza. **Comunicação pública, esfera pública e capital social.** In: DUARTE, Jorge (ORG). Comunicação Pública: Estado, mercado, sociedade e interesse público. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

McCOMBS, Maxwell. **A Teoria da Agenda:** a mídia e a opinião pública. Tradução de Jacques A. Wainberg. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

SANTOS, Maria Sol Silva. **Agenda jornalística de saúde no Jornal Nacional:** Avaliação de qualidade e proposta de gestão editorial com base no critério de relevância. Dissertação (Mestrado em Comunicação). Programa de Pós-Graduação em Comunicação. Universidade Federal de Sergipe, 2019.

SERGIPE. **Lei nº 8.089 de 08 de Janeiro de 2016.** Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2016-2019, e dá outras providências, no âmbito do Estado do Sergipe. Disponível em: < <https://www.sead.se.gov.br/wp-content/uploads/2016/06/PPA-2016-2019-Anexos-1.pdf>>. Acesso em: 9 jun. 2020.

TV ALESE. **Canal no Youtube.** Disponível em: < https://www.youtube.com/channel/UCs_JVCJx6mWnnf1kKI7tYA>. Acesso em 10 a 28 jan. 2020.